

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 03/2020/SERH/PGJCE

Fortaleza, 16 de março de 2020.

Aos senhores e senhoras,
Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

Prezados(as) Senhores(as),

Sirvo-me deste expediente para informá-los que, tendo em vista a necessidade de tomar medidas de prevenção contra o Novo Coronavírus (COVID-19), a Administração decidiu por desativar os relógios de ponto instalados na Procuradoria-Geral de Justiça e na Secretaria-Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-DECON, estando todos os servidores habilitados para registrar o ponto através do Portal do Colaborador, na intranet.

Atenciosamente,

Hugo José Lucena de Mendonça
Secretário Geral
Secretária de Recursos Humanos